



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

Processo nº 295-93.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 12/2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezeseite, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em exercício, **Edna Martins Cortes Level** CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 26/06/2017 a 25/06/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level

Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

Renan Sousa Ferreira

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 28/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material permanente diversos**.

FORNECEDOR: SANTAFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME			
CNPJ: 10.713.114/0001-32		Fone: (62) 3531-5602	
END.: Av. Contorno, 1791, Qd 561 – LT 10, Setor São José, Goiânia – GO		Fone/Fax:	
		CEP: 74.440-060	
Optante do Simples: (X) Sim		E-mail: santaflexgo@gmail.com	
Representante Legal: Renan Sousa Ferreira			
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 034.437.761-08	
		Fone:	
Banco: Bradesco		Agência: 2961-0	
		C/C: 13896-7	
8	UN	5	<p>CADEIRA CAIXA EXECUTIVA:</p> <p>COR: REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA APROXIMADA DE 300 +/- 20G/M², SEM REBARBAS E RESISTENTE A ESGARÇAMENTO.</p> <p>INDICADA PARA QUEM TRABALHA MUITO TEMPO SENTADO; DESCANSO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. MECANISMO BACK SYSTEM II COM REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA DOS PÉS. ESTRUTURA METÁLICA PRETA REVESTIDA COM CAPA DE NYLON PRETA. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO VINHO.</p> <p>MARCA: SHOPPING DO ESCRITÓRIO/EXECUTIVA BACKSYSTEM</p>
			300,00

12	UN	2	CADEIRA MOCHO ESTRUTURA GIRATÓRIA A GÁS COM ARO OU APOIO PARA OS PÉS , MECANISMO BACK SYSTEM, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DO ASSENTO, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50 MM NO ASSENTO E 30 MM NO ENCOSTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 37,0 CM DE DIÂMETRO NO ASSENTO PODENDO ATINGIR A ALTURA MÍNIMA DE 44,0 CM E MÁXIMA DE 54,0 CM. ENCOSTO COM 40,0 CM DE LARGURA X 27,0 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE. MARCA: SHOPPING DO ESCRITÓRIO-FRISOKAR/MOCHO	435,00
----	----	---	---	--------

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de **60 (sessenta) dias corridos** e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 26/06/2017, às 11:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 26/06/2017, às 12:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Sousa Ferreira, Usuário Externo**, em 26/06/2017, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4279764** e o código CRC **16B49DB6**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/
0000295-93.2017.4.01.8013

4279764v11